



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

12ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 001/2022, por meio da DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em atenção à decisão judicial prolatada nos autos dos processos nº 8010238-12.2022.8.05.0274 resolve CONVOCAR a candidata GLECIA GERMANO DA SILVA, inscrição nº 10597, aprovada para o cargo de Agente de Serviços Especiais: Monitor de Transporte Escolar, para os encaminhamentos e orientações necessárias à realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverão ocorrer neste município, conforme Local, Data e Horário abaixo apresentados:

LOCAL: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro.

DATA: 05/12/2025

HORÁRIO: 8h30

Obs.: No dia 05/12/2025, o candidato deverá apresentar RG (Original).

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado neste Edital de Convocação, será considerado como desistente, conforme subitens 16.12 e 16.13 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 28 de novembro de 2025.

Romar Souza Barros

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação



LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**).¹ **Obs.: impressão colorida com foto digital recente** (apenas para SELEÇÃO);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual, emitida nos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais

dom.pmvc.ba.gov.br



requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.

- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Extrato do PIS (emitido pelo aplicativo ou pelo Banco Caixa Econômica) ou PASEP pelo Banco do Brasil (original). **NÃO** será aceito comprovação via CTPS;
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de CONTA SALÁRIO (original e cópia legível): cartão, extrato ou documento emitido pelo banco (constando nome completo e nº da conta impressos);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2022, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);
Obs.: certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Carteira Nacional de Habilitação quando exigido para o cargo (original e cópia legível);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;
- Foto 3 x 4 (recente e datada) **Obs.:** apenas para **CONCURSO**.

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- *Certidão negativa de antecedentes* criminais estadual. Disponível em: <http://www1.ba.gov.br/antecedentes/index.asp>

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).
- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.278/2018, Artigo 19.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

ANEXO II
LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

- Agente de Serviços Especiais:
Monitor de Transporte Escolar

- Hemograma;
- Glicemia;
- Colesterol total.

Observações:

1. Os Exames serão aceitos desde que realizados em até 3 (três) meses;
2. NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 305/2025*

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 1.786/2011, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	DATA INÍCIO	DATA FINAL
3613	ADELINO COSTA PINHEIRO	1/10/2025	30/10/2025
11810	CRISTIANE COSTA BITTENCOURT FLORES	2/10/2025	31/10/2025
15476	VERA LUCIA ALVES VIEIRA	2/10/2025	31/10/2025
24386	MARILENE DIAS PEREIRA	6/10/2025	4/11/2025
27814	ANGELA DANTAS DOS SANTOS	2/10/2025	31/10/2025
30108	ALEXSANDRA DO COUTO ROCHA	6/10/2025	4/01/2026